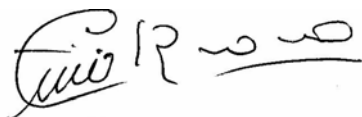


ATA N° 80/2003

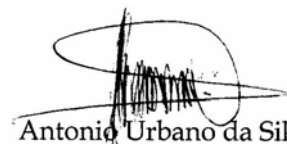
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2003, com início às 11 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 79/2003, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PMDB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nelson Bertani - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Também foi lido o edital de convocação nº 06/2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 29 de novembro de 2003 e 1º de dezembro de 2003, com início às 11 horas, para apreciar os projetos de leis nºs 107/2003, que altera as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos e anexos I, II, III e IV da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício 2004, lei nº 2.264, de 30 de junho de 2003 e o de nº 108/2003, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, com 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o projeto de lei nº 107/2003, mensagem nº 67/2003, que altera as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos e anexos I, II, III e IV da LDO para o exercício de 2004, lei nº 2.264, de 30 de junho de 2003. Aprovado em primeira votação, com 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o projeto de lei nº 108/2003, mensagem nº 68/2003, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PMDB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nelson Bertani - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de novembro de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Antonio Urbano da Silva
2º Secretário